

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2017

Autoria: Câmara dos Deputados

Iniciativa: Deputado Federal Assis do Couto (PT/PR)

EMENTA:

Cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas; e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007.

Explicação da Ementa:

Cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas para promover condições razoáveis aos fretes em todo o território nacional, mediante tabela elaborada semestralmente pelo órgão competente com valores por quilômetro rodado por eixo carregado e conforme a carga.

Assunto: Infraestrutura - Viação e Transportes

Data de Leitura: 23/10/2017

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: 22/12/2022 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: Ao arquivo

Último estado: 22/12/2022 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 646 de 2018

Despacho:

23/10/2017 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CDR) Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)

Relator(es):

Senador Romero Jucá (encerrado em 25/01/2019 - Encerramento de mandato)

Senador Fernando Bezerra Coelho (encerrado em 22/12/2022 -)

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do § 1º do art. 332 do Regimento Interno.

TRAMITAÇÃO

22/12/2022 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.

11/07/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: O relator, senador Fernando Bezerra Coelho, apresentou relatório contrário ao projeto (fls. 122-126).

26/03/2019 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Fernando Bezerra Coelho, para emitir relatório.

06/02/2019 SF-SACAE - Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Relatoria encerrada por fim de mandato.

20/12/2018 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

07/11/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O presidente da comissão, senador Tasso Jereissati, designa o senador Romero Jucá relator da matéria.

24/10/2017 CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Matéria aguardando distribuição.

23/10/2017 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação.
À CAE, CDR e CI.

Publicado no DSF Páginas 45-50

19/10/2017 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processado contém 12 (doze) páginas numeradas.

Aguardando leitura.

TRAMITAÇÃO

05/10/2017 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Apresentado em 05/10/2017 11:32

DOCUMENTOS

PLC 121/2017

Data: 05/10/2017
Autor: Câmara dos Deputados
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Cria a Política de Preços Mínimos do Transporte Rodoviário de Cargas; e altera a Lei nº 11.442, de 5 de janeiro de 2007.

Avulso inicial da matéria

Data: 23/10/2017
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
À CAE, CDR e CI.

RQS 646/2018

Data: 20/12/2018
Autor: Líder do Governo Romero Jucá (MDB/RR), Líder do MDB Simone Tebet (MDB/MS), Líder do PP Benedito de Lira (PP/AL), Líder do PSDB Paulo Bauer (PSDB/SC), Líder do PSD Omar Aziz (PSD/AM)
Local: Plenário do Senado Federal
Descrição/Ementa: Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 121/2017.

Relatório Legislativo

Data: 11/07/2019
Autor: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE)
Local: Comissão de Assuntos Econômicos
Ação Legislativa: O relator, senador Fernando Bezerra Coelho, apresentou relatório contrário ao projeto (fls. 122-126).